

2022

Relatório Pilar 3

Fomento Paraná



Relatório de Pilar 3

Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição (tabela OVA)

Data base: 31/12/2022

1. OBJETIVO

O presente relatório atende ao estabelecido na Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e no parágrafo 2º do artigo 56 da Resolução CMN nº 4.557 de 23/02/2017.

Este relatório traça uma visão global do gerenciamento de riscos da instituição (tabela OVA) alinhado às diretrizes do Pilar 3 do Acordo de Basileia. É elaborado pela Gerência de Riscos e Compliance, sob a liderança do Diretor para Gerenciamento de Riscos (Chief Risk Officer – CRO). A consolidação das informações divulgadas neste relatório e a garantia da conformidade das informações prudenciais em relação aos relatórios gerenciais de riscos estão sob a responsabilidade do Diretor Responsável pela Divulgação de Informações.

2. INTERAÇÃO

Os riscos relevantes e o capital são gerenciados de maneira integrada em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.557/2017 e nº 4.595/2017. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades conforme segmentação constante na Resolução CMN nº 4.553/2017. A Agência de Fomento do Paraná S/A (Fomento Paraná) está enquadrada no segmento 4 (S4), cumprindo as obrigações cabíveis ao bloco.

Dentre os principais riscos, destacam-se:

2.1 Risco Operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais ou indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição.

Na Fomento Paraná a gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações nos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

2.2 Risco de Crédito

As políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito na Fomento Paraná foram estabelecidas de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e regulamentação vigente, possibilitando transparência e segurança para a tomada de decisões.

A gestão de risco de crédito é realizada a partir da análise da carteira de operações de crédito, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas.

Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo oportunidades de aderência aos negócios da instituição, a Gerência de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto ao Comitê de Gestão de Riscos e à Diretoria Reunida, que adotará as providências necessárias.

2.3 Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta. A instituição estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

2.4 Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. A Fomento Paraná não possui instrumentos com intenção de negociação e que não estejam sujeitas às limitações da sua negociabilidade, destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem. Todas as operações são classificadas na carteira bancária.

A partir de jan/22 a metodologia de cálculo do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) foi modificada, conforme a Circular BCB nº 3.876/2018, em substituição ao cálculo do RBAN, causando variação significativa do valor se comparado a 2021 (RBAN dez/21 R\$ 32 mil – IRRBB dez/22 R\$ 60.552¹ mil).

A mensuração do IRRBB, em observância à Circular BCB nº 3.876/2018 cabível as instituições do segmento S4, é processada mensalmente, sob a responsabilidade da Gerência de Riscos e *Compliance*, por empresa terceirizada de serviços financeiros e tecnologia especializada em finanças corporativas e gestão de riscos. O valor resultante é reportado ao BACEN pela Fomento Paraná no Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO.

¹ Representa 80% do valor do IRRBB calculado conforme gradação estabelecida pelo BACEN.

2.5 Risco de Conformidade (*Compliance*)

Risco relacionado a perdas financeiras ou reputacionais que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais e regulatórios, ou descumprimento de regulamentos internos.

A Fomento Paraná possui norma específica de *compliance*, consoante com a Resolução CMN nº 4.595/2017, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

2.6 Risco Social, Ambiental e Climático - SAC

O arcabouço regulatório emitido pelo CMN e BACEN sobre o tema foi fortemente modificado recentemente culminando na publicação de diversos normativos, produzindo efeitos a partir de 01/12/2022 para as instituições classificadas no segmento S4, dos quais destacam-se a edição da Resolução CMN nº 4.943/2021 que alterou a Resolução CMN nº 4.557/2017, que versa sobre o gerenciamento integrado de riscos – GIR, e a Resolução CMN nº 4.945/2021, que revogou a Resolução CMN nº 4.327/2014.

O tema gerenciamento de Riscos SAC ganhou capítulo específico dentro da Resolução CMN nº 4.557/2017 dando mais ênfase ao tema ao segregá-lo do assunto Responsabilidade SAC, anteriormente ambos os assuntos eram tratados na Resolução CMN nº 4.327/2014. O gerenciamento de riscos SAC e a responsabilidade SAC continuam sob a responsabilidade da Gerência de Riscos e *Compliance*, embora sejam temas conexos são distintos.

Em 2022, os normativos internos da Fomento foram adequados à nova legislação CMN/BACEN. O gerenciamento do Risco SAC foi incluído na PI. 04 – GIR, enquanto a PI. 02 – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática permaneceu versando sobre os princípios e diretrizes da Responsabilidade SAC tendo a redação adequada à nova legislação.

Entre os instrumentos de gerenciamento do Risco SAC estão: Desenvolvimento de ferramenta para a categorização das operações sob a ótica do gerenciamento de Risco SAC; lista de atividades não apoiáveis; auto declarações, e; solicitação de certidões de regularidade ambiental para clientes com propostas de financiamentos a projetos, quando cabível.

O arcabouço normativo interno e as respectivas ferramentas continuarão sendo aprimoradas ao longo de 2023.

3. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O gerenciamento integrado de riscos e o de capital na Fomento Paraná é coordenado pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente e liderada pelo Diretor Jurídico, indicado nos termos da resolução CMN nº 4.557/2017 Diretor para Gerenciamento de Riscos (Chief Risk Officer – CRO)

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla políticas, diretrizes, papéis e responsabilidades com o intuito de identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos bem como garantir a suficiência de capital para sua cobertura.

Os principais papéis na estrutura de gerenciamento de riscos e de capital na empresa cabem às seguintes instâncias:

3.1 Alta Administração

Tem por função assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos e gestão de riscos, bem como, dar tratamento aos riscos relevantes identificados garantindo a alocação de capital necessária para sua cobertura.

3.2 CRO – (Chief Risk Officer) – Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos

Destacam-se as responsabilidades de assessorar o Conselho de Administração na gestão integrada de riscos, controles internos, conformidade e integridade, propondo políticas e estratégias; encaminhar relatórios periódicos referentes às atividades desenvolvidas, submetendo-os à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal, e ao Comitê de Auditoria; disseminar a cultura de gestão de riscos, controles internos, conformidade e integridade; e coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação e mitigação dos riscos que a Fomento Paraná está sujeita.

3.3 Diretor Responsável pela Divulgação de Informações

Tem a responsabilidade de consolidar as informações a serem divulgadas neste relatório e garantir a conformidade das informações prudenciais em relação aos relatórios gerenciais de riscos.

3.4 Gerência de Riscos e Compliance

A gerência busca identificar e avaliar os riscos com emprego de metodologias adequadas às melhores práticas de mercado, acompanhar os limites e metas estabelecidos nas normas internas sobre riscos, realizar o monitoramento e os cálculos periódicos das exposições aos riscos, monitorar e registrar as perdas financeiras, avaliar e relatar atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição e avaliar riscos em contratações e novos produtos.

3.5 Auditoria Interna

Tem por responsabilidade a emissão de relatórios de recomendação de controles internos e eficiência administrativa, realizando auditorias para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de gerenciamento de riscos.

3.6 Comitê de Gestão de Riscos

O Comitê tem como atribuição atuar como foro técnico de suporte à diretoria conforme responsabilidades definidas no Regimento Interno e em normativos internos da Fomento Paraná, através de análise dos riscos identificados, indicando ações preventivas e corretivas a serem implementadas pelas respectivas áreas.

3.7 Comitê Interno de Risco de Crédito

O Comitê atua como foro técnico de suporte à diretoria e às áreas operacionais da Fomento Paraná no processo decisório de contratação de operações de crédito.

3.8 Comitê de Ética e Compliance

Vinculado diretamente ao Conselho de Administração e presidido por membro independente. Tem por funções atuar como foro de avaliação e investigação de condutas relacionadas ao código de conduta e integridade da Instituição, processamento de denúncias e acompanhamento de ações de *compliance* regulatório.

4. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS

A Fomento Paraná dá ampla divulgação a sua equipe de colaboradores, clientes, fornecedores e à sociedade em geral do Código de Conduta e Integridade disponibilizado em seu sítio da internet. Ainda, divulga no sistema interno da instituição as normas e procedimentos sobre a gestão de riscos, das quais destaca-se a PI.04 – Política de Gestão Integrada de Riscos – GIR.

5. ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

O cálculo do requerimento de capital para fazer face aos riscos, no cômputo do Patrimônio de Referência Exigido, se dá por meio do cálculo da parcela (RWAOpad) para o risco operacional, apurada utilizando a metodologia Abordagem de Indicador Básico (BIA); para o risco de crédito parcela (RWACpad), o cálculo é realizado mediante a abordagem padronizada, nos termos da legislação do BACEN. É avaliada, também, a suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) , conforme a abordagem padronizada para ΔNII estabelecido na Circular BACEN nº 3.876/18, aplicável às instituições classificadas no segmento S4 a partir de jan/2022.

6. PROCESSO DE REPORTE

O reporte dos principais riscos é feito por intermédio de relatórios produzidos pela Gerência de Riscos e *Compliance*, com periodicidade mensal, semestral ou anual, os quais são submetidos à análise do Comitê de Gestão de Riscos – CGR, quando houver variações significativas nos riscos da empresa ou assunto sensível, e distribuídos para o Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Comitê de Auditoria; Auditoria Interna; Gerências; Coordenações e Assessorias.

São elaborados, também, sob demanda, pareceres técnicos sobre riscos.

7. PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE

É o conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da Instituição.

São realizados, mensalmente, testes e análises de sensibilidade e simulações de resultados em cenários de estresse para as posições detidas pela Fomento Paraná, compatíveis com os requisitos estabelecidos para as instituições enquadradas no segmento S4, nos termos do artigo 2º da Resolução CMN nº 4.553/2017, abrangendo os riscos relevantes e avaliando o impacto de concentrações significativas de riscos. Os testes objetivam mensurar o impacto da deterioração das carteiras de crédito da Instituição sobre os níveis de adequação de capital, demonstrar a capacidade da Fomento Paraná em suportar cenários extremos, verificar sua vulnerabilidade em condições adversas de forma a subsidiar as revisões dos riscos, políticas e limites. Os resultados constam no relatório gerencial de riscos emitido pela Gerência de Riscos e *Compliance*.

8. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS

A mitigação de riscos ocorre por diferentes mecanismos de controle, dentre eles, destaca-se a constante revisão e o aprimoramento do conjunto de normativos internos, que são a base para que as funções sejam desempenhadas em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes da Instituição; o mapeamento de riscos operacionais com pactuação de planos de ações para os riscos mais relevantes; o controle da concentração da carteira de crédito com limite estabelecido na declaração de apetite de riscos.

9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital é conduzido através de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como, de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a instituição está sujeita.

Anualmente é elaborado o Plano de Capital, com caráter prospectivo, a partir de informações oriundas do orçamento estipulado para os próximos anos (despesas) e também do desempenho da produção previsto no Planejamento Estratégico (receitas). Ressalta-se que as análises (cenários) realizadas são pautadas basicamente nestas duas vertentes, por serem aquelas de cunho endógeno, sobre as quais a instituição pode e deve ter ação sobre, a fim de superar os desafios expostos.

Outras variáveis de caráter exógeno, tais como conjuntura macroeconômica (inflação, taxa básica de juros, expectativa do consumidor, etc.), cenário político, dentre outros, tendem a promover impactos sobre o desempenho da Fomento Paraná e devem ser consideradas no alinhamento estratégico e tomadas de decisão para as ações previstas no próprio Planejamento Estratégico.

O índice de Basileia (IB), monitorado no relatório gerencial de riscos, está sendo mantido em percentual bem superior ao limite mínimo prudencial de 18% previsto na Declaração de Apetite de Risco – RAS, da Fomento Paraná, bem como ao limite mínimo estabelecido pelo BACEN (10,5%), é calculado a partir da fórmula $IB = PR/RWA$, onde: (PR) patrimônio de referência e (RWA) ativos ponderados pelo risco.